



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Valentina de Mello Freire Borenstein, 331, Sala 18, Vila São Francisco - CEP 08735-270, Fone: (11) 8116, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

SANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1022250-91.2023.8.26.0361 - Ordem nº 2023/001105 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Querelado **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**, Brasileiro, com endereço à [REDACTED] CEP 08730-000, Mogi das Cruzes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/11/2023

Histórico da Parte **Jorge Rodrigo Valverde Santana**

08/11/2023 - Data do Fato - Art. 138 "caput" do(a) CP

Local: Mogi das Cruzes/SP

08/11/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" do(a) CP

22/11/2023 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 43 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

04/12/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Queixa-Crime

04/12/2023 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Rejeitada a Queixa-Crime

05/12/2023 - Recurso Interposto - Recurso em sentido Estrito do querelante

29/04/2024 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 43 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

03/05/2024 - Publicação de Acórdão

18/05/2024 - Recurso Interposto - Recurso Especial

21/05/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

29/05/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

05/08/2024 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 43 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

08/08/2024 - Publicação de Acórdão

22/08/2024 - Recurso Interposto - Agravo em Recurso Especial

04/10/2024 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 43 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

08/10/2024 - Publicação de Acórdão

15/10/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

15/10/2024 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

15/10/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

15/10/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: autos arquivados definitivamente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Valentina de Mello Freire Borenstein, 331, Sala 18, Vila São Francisco - CEP 08735-270, Fone: (11) 8116, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**